



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Alterada parcialmente pela [Portaria PRCE nº 678, de 12 de dezembro de 2016](#)

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do artigo 106, da [Portaria PGR nº 591/08](#), tendo em vista o disposto no item 18.3.3 da [Instrução Normativa MPF/SG/SA/ Nº 001/93](#), resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão destinada a inventariar os bens patrimoniais, bem como o estoque de material em almoxarifado e os bens intangíveis desta Procuradoria, observando-se os prazos para encerramento do exercício estabelecidos pela AUDIN/MPU:

Função	Abrangência	Servidor	Matrícula
Presidente	PR/CE	Ney Leandro Marques	6370
Membro	PR/CE	José Walber Costa Alves	14106
	PR/CE	Francisco Gefferson de Oliveira Filho	5844

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 678, de 12 de dezembro de 2016)

	PR/CE	Periandro Marcus Cruz Noronha	6170
	Biblioteca	Rafaely Quintino Nunes	12437
	Biblioteca	Sandra Maria Muniz Ramos	6520
	Biblioteca	José Cavalcante Nogueira	4786
	PRM Limoeiro do Norte	Raimundo Lindomar Mendes	11375
	PRM/Limoeiro do Norte	Manoel Missias Victor Pinheiro	5153
	PRM Juazeiro do Norte	Régis Cláudio Milfont Garcia	15014
	PRM/Juazeiro do Norte	Gilson Rocha Vasconcelos	21998
	PRM Sobral	Ticiano Aragão Pessoa	22213
	PRM/Sobral	Francisco Ozanan da Cunha Júnior	13546
	PRM/Crateús	Francisco José de Carvalho	23772
	PRM/Crateús	Rodrigo Ricardi Sousa Rocha	21933
	PRM/Itapipoca	André Luiz Teixeira Bastos	22921
	PRM/Itapipoca	Iara Moreira Rodrigues	25510

2. O prazo limite para conclusão dos trabalhos é 30/12/2016.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 86.](#)

